



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS: FSS046 - A Pesquisa Social I

O Departamento de Fundamentos do Serviço Social da Unidade Faculdade de Serviço Social faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

· O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

• O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

• A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;

2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;

3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Listar outros critérios

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: listar outros procedimentos para a inscrição, se for interesse do orientador.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1. Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Pesquisa e Serviço Social: a particularidade da pesquisa no serviço social; Pesquisa e intervenção profissional; Métodos e técnicas de pesquisa: Métodos quantitativos e qualitativos; As diferentes técnicas de coleta de dados; Etapas do projeto de pesquisa: o ciclo da pesquisa e a construção do Projeto; a definição do tema e a construção do objeto; justificativa; delimitação do objeto e dos objetivos; definição teórica e conceitual; formulação de hipóteses; procedimentos metodológicos e construção do cronograma.
2. Entrevista e análise de Histórico Acadêmico (**Deverá disponibilizá-lo no momento da entrevista**)
3. Critério(s) de desempate: maior nota na prova escrita e maior índice de rendimento acadêmico - IRA.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

02 de maio de 2022 a 11 de maio de 2022

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/T9eaEuWdc2wTbknN6>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

12 de maio de 2022 às 10 horas/AM

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

A seleção será feita pela plataforma Meet, com o intuito de possibilitar o maior número de candidatos, e o endereço será enviado por e-mail para todos os inscritos.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

13 de maio às 10 horas/AM

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Será divulgado na página da Faculdade de Serviço Social, nos quadros de avisos disponíveis na Unidade e enviado por e-mail para os que participarem da seleção (presentes na seleção).

Juiz de Fora, 27 de Abril de 2022.

Chefe do Departamento

Professor Orientador